



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

ATO Nº 135, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 66, I e VI do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando a impossibilidade da realização de Reunião da Diretoria Colegiada por falta do quórum mínimo, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, em virtude da exoneração da Diretora de Administração feita por meio do Decreto de 11/09/2018, publicado no DOU nº 176, seção 2, de 12/09/2018, doc. SEI nº 0093981 e, ainda vacância do cargo de Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos desta Autarquia;

Considerando o art. 69, II, do Regimento Interno da Sudam que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria "*Ad Referendum*", quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014; e

Considerando ainda a solicitação contida nos termos da justificativa técnica feita por meio do Despacho Simples CLC, doc. SEI nº 0157868, devidamente acordado pela Diretoria de Administração, Despacho Simples DIRAD, doc. SEI nº 0157946,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar "*Ad Referendum*" a celebração das Atas a serem firmadas entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as empresas e respectivos valores, conforme anexo abaixo, que possuem como objetivo a aquisição de material de consumo de TI, de acordo com o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2019, e com base no Decreto 8.275/2014, e na Nota nº 00012/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0157435, constante no Processo nº CUP 59004/001027/2018-60.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 69, § 2º, do Regimento Interno da Sudam.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/05/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158221** e o código CRC **367E584C**.

ANEXO DO ATO Nº 135

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	50	R\$ 23,5800	R\$ 1.179,00
Total do Fornecedor:					R\$ 1.179,00
05.807.475/0001-08 - Seginfo Comercio & Servicos Empresariais Eireli					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	CARREGADOR BATERIA	UNIDADE	22	R\$ 118,9900	R\$ 2.617,78
do Objeto Ofertado: CARREGADOR BATERIA, NOME CARREGADOR BATERIA					
13	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR	UNIDADE	38	R\$ 104,8900	R\$ 3.985,82
Total do Fornecedor:					R\$ 6.603,60
07.820.223/0001-44 - MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	CABO REDE COMPUTADOR	UNIDADE	19	R\$ 395,5000	R\$ 7.514,50

18	LÂMPADA RETROPROJETOR	UNIDADE	20	R\$ 490,0000	R\$ 9.800,00
Total do Fornecedor:					R\$ 17.314,50
08.176.376/0001-63 - VITORIA CARTUCHOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	100	R\$ 103,0000	R\$ 10.300,00
9	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	100	R\$ 113,0000	R\$ 11.300,00
Total do Fornecedor:					R\$ 21.600,00
19.571.002/0001-69 - KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	CABO ÁUDIO E VÍDEO	UNIDADE	25	R\$ 18,4400	R\$ 461,00
Marca: TOZZ					
15	ADAPTADOR CONECTOR	UNIDADE	30	R\$ 27,9900	R\$ 839,70
Total do Fornecedor:					R\$ 1.300,70

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	40	R\$ 1.199,6700	R\$ 47.986,80

Total do Fornecedor:**R\$ 47.986,80****28.314.084/0001-57 - BRASUMIX EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	UNIDADE	150	R\$ 233,0000	R\$ 34.950,00

2 DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL

UNIDADE

70

R\$ 229,2100

R\$ 16.044,70

Total do Fornecedor:**R\$ 50.994,70****30.506.467/0001-79 - THIAGO VINICIOS ALVES ADAO 10703600745**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	CONJUNTO	30	R\$ 909,0000	R\$ 27.270,00

Total do Fornecedor:					R\$ 27.270,00
31.199.618/0001-56 - KARLA PEREIRA DE SOUZA 90411749234					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	GAVETA DISCO RÍGIDO	UNIDADE	30	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,00
5	BATERIA - COMPUTADOR	UNIDADE	650	R\$ 1,3400	R\$ 871,00
6	FUSÍVEL VIDRO	UNIDADE	430	R\$ 0,3200	R\$ 137,60
12	FILTRO LINHA	UNIDADE	80	R\$ 25,0000	R\$ 2.000,00
Total do Fornecedor:					R\$ 4.208,60
Valor Global da Ata:					R\$ 178.457,90